

Justiça é rápida contra trabalhadores

Demonstrando que é muito rápida quando se trata de prejudicar trabalhadores, a Justiça Federal determinou a proibição da greve dos servidores do TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo), prevista para começar nesta terça-feira (30/09), a cinco dias do primeiro turno das eleições.

A decisão liminar foi tomada no domingo (28/09) pelo desembargador Cotrim Guimarães, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que considerou que a greve poderia ser uma “séria ameaça à democracia”. Como forma de ameaçar ainda mais o movimento sindical, o desembargador fixou uma multa diária de R\$ 300 mil ao Sintrajud/SP em caso de não cumprimento da decisão.

Mas a mesma agilidade não é praticada por magistrados quando se trata de decidir favoravelmente a pleitos dos servidores. Um exemplo é a ação ajuizada na primeira quinzena de setembro pela Fenajufe, que pede que o STF determine que o Projeto de Lei Orçamentária para

2015 (PLN 13/2014) passe a incluir integralmente a previsão orçamentária original do Poder Judiciário e MPU, que previa recursos para a recomposição salarial dos servidores.

A Fenajufe e o SINTRAJUSC se solidarizam com o Sintrajud/SP e com todos os servidores do TRE-SP, ameaçados por tentar exercer o direito de greve. De acordo com o artigo 9º da Constituição Federal, “é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender”. Além do mais, o Poder Público não poderia alegar sua própria omissão para violar o exercício de um direito fundamental.

Assim, a Fenajufe e o SINTRAJUSC defendem que o Poder Judiciário abra imediatamente as negociações com o Executivo para resolver esse impasse o quanto antes, em vez de simplesmente cassar o direito de greve dos servidores e multar o Sindicato.

ASSEMBLEIA GERAL

2 de outubro, quinta, 16 horas, no TRE-SC

Pauta: campanha salarial. Venha avaliar o quadro nacional de luta pelo nosso reajuste!

Sindicato negocia no TRE horas paradas na Greve

Nesta segunda-feira, 29, os Coordenadores do SINTRAJUSC Sérgio Murilo de Souza, Paulo Koinski e Edson Regis reuniram-se com o Diretor-Geral do TRESA, Sérgio Manoel Martins, para negociar o abono das horas e dias parados na Greve pelo reajuste salarial.

O Sindicato defende o abono de horas não laboradas nos termos conquistados pelos servidores do TRE de Alagoas e Pará. Martins adiantou que até sexta-feira a presidência do Tribunal irá se manifestar sobre a proposta do Sindicato.

Outro assunto tratado foi o não pagamento de serviços extraordinários das Eleições 2014 (que neste ano estão sendo pagos como horas extras) a vários servidores. O diretor ficou de verificar esses casos e dar retorno ao Sindicato. O SINTRAJUSC informa que a Assessoria Jurídica está à disposição dos servidores que não receberam esses valores.

Assembleia aprova Regimento Eleitoral

Em Assembleia realizada nesta segunda-feira, 29, no TRT, foi aprovado o Regimento Eleitoral para a Eleição da nova diretoria do SINTRAJUSC, que será realizada no dia 27 de novembro (veja ao lado o edital). Todas as informações estão disponíveis no site do Sindicato.

Data-base está na pauta do Supremo do dia 1º/10

O Recurso Extraordinário n. 565089 (reajuste anual/data-base) teve início no Supremo em 1º/10/2007, com distribuição ao Ministro Marco Aurélio, que como relator proferiu voto favorável na sessão de 09/06/2011, ocasião em que a Ministra Cármen Lúcia pediu vista. Assim, em 03/04/2014, quase três anos depois, o voto-vista da Ministra foi apresentado provendo o recurso, seguido do voto contrário do Ministro Roberto Barroso, mas nessa mesma sessão pediu vista o Ministro

Teori, que pelos padrões do STF foi até rápido na confecção do seu voto-vista, levou pouco mais de cinco meses.

A expectativa dos servidores públicos é que na sessão do dia 01/10 não haja pedido de vista atrasando ainda mais o julgamento da data-base, matéria que foi reconhecida de repercussão geral pelo STF. Sem considerar o teor do voto-vista do Ministro Teori, o placar está 2 a 1 para a data-base. A sessão do dia 1º de outubro vai ser acompanhada pelos Sindicatos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES NO SINTRAJUSC

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), conforme estabelecem os artigos 45 e 47 do Estatuto Sindical, faz saber aos trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina (Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Federal) que serão realizadas eleições para a Diretoria Executiva (triênio 2015-2017) no dia 27 de novembro de 2014, comunicando ainda o que segue:

- As eleições serão realizadas no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2014, nos locais de trabalho disponíveis na página do Sindicato, tendo início às 9h e encerramento às 17h do dia da eleição;
- O requerimento de registro de chapas será protocolado perante a Secretaria do Sindicato no período de 08 a 22.10.2014, no horário das 12:00 às 18:00 hs (rua dos Ilhéus, 118, sobreloja - sala 3, Edifício Jorge Daux, Centro, Florianópolis, CEP 88010-560);
- O Regimento da Eleição encontra-se disponível na página do Sindicato;
- A Comissão Eleitoral, eleita na Assembléia Geral do SINTRAJUSC do dia 23 de setembro de 2014, responsável pela realização das eleições de que trata o presente edital, assim se compõe: Monique Von Hertwig Bittencourt (TRE); Marcelo Sergio da Costa (JF) e Carlos Eduardo de Carvalho (JF) e como suplentes: Claudio da Silva Mafei (TRT) e Claudia Soares Durante (TRT).

Florianópolis, 30 de setembro de 2014.
Diretoria Executiva do SINTRAJUSC